



Porto Alegre, 26 de março de 2025.

Edição n. 3986

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Editais.....	13
Avisos.....	15
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Comunicado.....	16



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATO TEMPORÁRIO N. 12/2025 - PGJ**

Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 7, para atuação na Promotoria de Justiça de Passo Fundo, de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 7, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Passo Fundo, de Entrância Final.

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.345/2025;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

**Art. 1.º** Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 7, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Passo Fundo, de Entrância Final, nos seguintes termos:

<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 7</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Acordo de Não Persecução Penal	Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Crimes cometidos contra crianças e adolescentes vítimas, previstos na Lei Estadual nº 12.913/2008.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Crimes previstos na Lei Federal nº 14.344/2022.	
Unidades Jurisdicionais do Estado		PROCEDIMENTOS DO MP	Central Regional de Acolhimento às Vítimas - Espaço Bem-Me-Quer - Passo Fundo	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
			Central Regional de Acolhimento às Vítimas - Espaço Bem-Me-Quer - Passo Fundo	
		Acordo de Não Persecução Penal	Celebração de Acordos de Não Persecução Penal.	
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes previstos na Lei Federal nº 14.344/2022.	
Criminal	Crimes do Código Penal		Crimes cometidos contra crianças e adolescentes vítimas, previstos na Lei Estadual nº 12.913/2008.	

**Art. 2.º** Altera o art. 2.º do Ato Temporário n.º 67/2022-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1.º/8/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 28/2/2025"

**Art. 3.º** Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1º/3/2025, com vigência até 28/2/2026.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 102/2025****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: REVOGAR**

- a contar de 17 de março de 2025, a Portaria n.º 2451/2024/SUBADM, que designou o servidor FLÁVIO CONCEIÇÃO LEITZKE, ID n.º 3451607, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de São Gabriel (PGEA 01614.000.379/2025 – Port. 1245/2025/SUBADM).

- a contar de 17 de março de 2025, a Portaria n.º 2452/2024/SUBADM, que designou o servidor MÁRCIO DE QUADROS MONTEIRO, ID n.º 3449220, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de São Gabriel (PGEA 01614.000.379/2025 – Port. 1246/2025/SUBADM).

**DESIGNAR**

- a contar de 17 de março de 2025, o servidor MÁRCIO DE QUADROS MONTEIRO, ID n.º 3449220, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de São Gabriel (PGEA 01614.000.379/2025 – Port. 1247/2025/SUBADM).

- a contar de 17 de março de 2025, o servidor FLÁVIO CONCEIÇÃO LEITZKE, ID n.º 3451607, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de São Gabriel (PGEA 01614.000.379/2025 – Port. 1248/2025/SUBADM).

- no período de 17 março a 03 de abril de 2025, a servidora DANIELA DE PAULA ROSA, ID n.º 3527581, Assessor Especial, CC-08, para exercer, em substituição, na forma de cargo em comissão, a função gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, em virtude de férias da titular, Tais Regina Biz Willig (PGEA 01205.000.046/2025 – Port. 1255/2025/SUBADM).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 24 de março de 2025, a servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA COELHO, ID n.º 3782921, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 01219.001.139/2025 – Port. 1256/2025/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 24/03/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, AMANDA GONÇALVES DA FONSECA, tendo entrado em exercício em 25/03/2025.

- habilitada para tomar posse, a contar de 24/03/2025, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), FERNANDA PORTELA DE OLIVEIRA, tendo entrado em exercício em 25/03/2025.

- habilitada para tomar posse, a contar de 24/03/2025, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, BRUNA ALENCASTRO MARIA DA SILVA, tendo entrado em exercício em 25/03/2025

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de março de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PGEA 02416.000.052/2025**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Dra. SARA WEISER MARTINS**, ID 5031923.

**OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **SEB5E75**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PGEA 02416.000.044/2025**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. MARCO ANTÔNIO DE SOUSA MAGALHÃES**, ID 5032334.

**OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **JDH4H33**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de março de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**  
**PGEA 02416.000.049/2025**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Dra. AMANDA JESSYCA DE SOUZA ALVES**, ID 5032229.

**OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **QGV2E52**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de março de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**  
**PGEA 02416.000.053/2025**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Dra. BIANCA D'ALESSANDRO KOSCIUK**, ID 14971054.

**OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **JDH0137**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 8/2025 - CAOMA**

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01722.000.216/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Cláudia Duarte Nunes Ribeiro Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **OBJETO:** Apurar e adotar providências quanto à ocorrência de perturbação do sossego alheio no período noturno, incluindo a madrugada, na Rua General Daltro Filho, no estabelecimento comercial Weeck Bebidas em virtude da realizada de atividades diversas das que eventualmente autorizadas em alvará de localização municipal, com relato de omissão fiscalizatória por parte da Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro. **INVESTIGADO(S):** Arthur Weeck Vianna, Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro-RS. **LOCAL DO FATO:** Barra do Ribeiro.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01690.001.363/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Santos Rosa Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Angariar elementos para a instauração de Inquérito Civil referente à criação de suínos em área urbana, localizada no Distrito Industrial do Município de Frederico Westphalen, sem a devida licença ambiental e com violação ao Código de Posturas do Município. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Distrito Industrial do Município de Frederico Westphalen (RS).

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01520.003.790/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Possível poluição ambiental e perturbação gerada por empreendimento não licenciado. **INVESTIGADO(S):** Alexandre Majada. **LOCAL DO FATO:** Rua Dr. Benjamin Gastal, 588, bairro Areal, Pelotas/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00824.006.218/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Possível perturbação do sossego público gerado pelo aluguel do antigo prédio da Fiação e Tecidos para realização de shows e eventos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua Almirante Tamandaré, nº 52.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01593.004.105/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Susana Cordero Spode. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar falta de limpeza do terreno baldio localizado na Avenida Belo Horizonte, esquina com Rua Fernando de Noronha, (S/n), Nova Tramandaí. O terreno está com mato alto, muitos mosquitos, servindo de depósito de lixo e entulhos de carroceiros. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01504.001.466/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bill Jerônimo Scherer. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça





Porto Alegre, 26 de março de 2025.

Edição n. 3986

da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Apurar possível perturbação do sossego causada por obras de pavimentação próximas à EMEI Estrela Guia e a utilização de terreno adjacente à escola para o estacionamento das máquinas pesadas envolvidas na obra. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00722.002.481/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar desmatamento identificado pelo sistema MapBiomias em área localizada no Município de Bento Gonçalves. INVESTIGADO(S): A identificar. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.393/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apurar suposta supressão vegetal do Bioma Mata Atlântica e em área de preservação permanente, nos arredores da Lagoa da Garibaldi, em Encantado, ainda sem extensão do dano e proprietários identificados. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encantado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00770.000.567/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Investigar supressão de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental: Sueli da Silva Brandão. INVESTIGADO(S): Sueli da Silva Brandão. LOCAL DO FATO: Bom Retiro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.001.363/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Angariar elementos para a instauração de Inquérito Civil referente à criação de suínos em área urbana, localizada no Distrito Industrial do Município de Frederico Westphalen, sem a devida licença ambiental e com violação ao Código de Posturas do Município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Distrito Industrial do Município de Frederico Westphalen (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.001.425/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Apurar a ocupação indevida de passeios públicos, inclusive área verde, por empresas localizadas no Distrito Industrial do Município de Palmitinho e omissão do poder público na fiscalização. INVESTIGADO(S): Município de Palmitinho. LOCAL DO FATO: Palmitinho/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.000.293/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Investigar possíveis danos ambientais, consistentes na alteração/ampliação de empreendimento sem a devida licença ambiental, bem como em descumprimento às condicionantes da Licença Ambiental vigente ao tempo do fato (LO nº 52/2017 - Piscicultura de Espécies Exóticas Para Engorda Em Sistema Intensivo), inclusive causando a supressão de vegetação nativa em uma área de 0,21 hectare (2.075 m<sup>2</sup>), sendo 0,06 hectare (600 m<sup>2</sup>) em Área de Preservação Permanente, fatos ocorridos na Linha Castelinho, interior de Frederico Westphalen (RS), conforme Auto de Infração nº 182/2023 da SeMMA e Auto de Constatação de Ocorrência nº 16/2024 do BABM. INVESTIGADO(S): Vilmar Sepp. LOCAL DO FATO: Linha Castelinho, interior de Frederico Westphalen (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.373/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Trindade. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Analisar eventual irregularidade e dano ambiental na edição da Cuida-se de controvérsia a respeito da Lei Municipal 4535/2024 que autoriza o município a reduzir a APP do Arroio Barracão, no imóvel 29.286, permitindo ampliação do pavilhão da empresa Zandei Ind de Plásticos LTDA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.000.181/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: POSSÍVEL ASSOREAMENTO DE ARROIO NO BAIRRO ROSELÂNDIA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01216.001.836/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar denúncia dos moradores do bairro Morada da Colina sobre a possível abertura de novas ruas para o desenvolvimento da região, onde estaria sendo implantado um empreendimento em área de preservação permanente, o que poderia gerar dano ambiental. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01822.000.236/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. OBJETO: apurar providências a serem adotadas em razão do derramamento de combustível (óleo diesel) diretamente no solo e descumprimento da Licença Única n.º 03041/2022, expedida pela FEPAM. INVESTIGADO(S): Patrick Bilhão, Abastecedora de Combustível Fuzer. LOCAL DO FATO: Restinga Seca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.004.692/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar dano ambiental por desmatamento (supressão de vegetação), sem licença/autorização, praticado por Darmindo Padilha dos Santos, em propriedade rural localizada em Alto Paredão, no Município de Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): Darmindo Padilha dos Santos. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.002.243/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º





Porto Alegre, 26 de março de 2025.

Edição n. 3986

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar e fazer cessar possíveis danos ambientais e/ou à saúde pública em decorrência de "esgoto a céu aberto" em terreno lindeiro à escola EEEM José Mânica. INVESTIGADO(S): Affonso Pedro Forster Neto. LOCAL DO FATO: Município de Santa Cruz do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.001.447/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar reclamação de poluição ocasionada por poeira, fuligem, sujeira e de odor forte de veneno ocasionada por empresa; Local: Avenida Salgado Filho, nº 1150, Bairro Aliança, Santo Ângelo/RS; Investigado: Lopes Sementes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.001.026/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar regularidade de empreendimento denominado "Sucatas Bueno"; INVESTIGADO(S): Lucas Buzatto Bueno. LOCAL DO FATO: Rua Coronel Joaquim Rolim de Moura, nº 525, bairro Ditz, Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.000.997/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Bisogno Paz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar danos ambientais decorrentes da supressão de vegetação nativa de espécies do bioma da Mata Atlântica com vegetação em estágio médio e em estágio avançado de regeneração, atingindo cerca de 0,77 He, juntamente com o corte e beneficiamento de madeira de eucalipto, sem possuir licença ambiental emitida por órgão competente. fato ocorrido no dia 22/11/2023 em área pertencente ao município de Santo Antônio da Patrulha e no endereço Travessa Casemiro Nº 630, neste mesmo Município, de propriedade da investigada Lori de Oliveira, conforme auto de constatação de ocorrência ambiental nº 161/BABM. INVESTIGADO(S): Município de Santo Antônio da Patrulha, Lori de Oliveira. LOCAL DO FATO: Tv. Casemiro, 630, Agasa, Santo Antônio da Patrulha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.932/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Apurar a suposta intervenção irregular e supressão de vegetação nativa em área particular situada abaixo da Barragem Divisa, no município de São Francisco de Paula/RS, sem autorização do proprietário e sem comprovação de licenciamento ambiental, bem como a eventual omissão dos órgãos competentes na fiscalização e adoção de providências administrativas cabíveis. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01656.001.061/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Marcelo Fagundes Fischer. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de desmatamento identificado pelo alerta disparado pelo MapBiomias Alerta, sistema de validação e refinamento de alertas de desmatamento, degradação e regeneração de vegetação nativa com imagens de alta, que identificou alerta de desmatamento em área localizada no Município de São Jerônimo, tendo como investigado ROBERTO ADILON VIEIRA DE SOUZA. INVESTIGADO(S): ROBERTO ADILON VIEIRA DE SOUZA. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00899.004.196/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Machado Barboza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental cometido, a partir de alerta de desmatamento no Município de São Sepé identificado pelo MapBiomias Alerta (n. 960964), em imóvel sem cadastro no CAR. INVESTIGADO(S): Marcelo Giacomolli Osório. LOCAL DO FATO: São Sepé. Aditamento realizado para fazer constar como investigado o Sr. Marcelo Giacomolli Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01884.000.581/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Machado Barboza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Apurar depósito e descarte de embalagens de substância tóxica. INVESTIGADO(S): MAURICIO ANTONIO BORTOLOTTI DE OLIVEIRA. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01902.000.928/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lunara Shigueko Andrade Yamasaki. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Dano ambiental por intervenção em Área de Preservação Permanente. INVESTIGADO(S): Frederico Porto Lucas, Orlandina Santiago Leite e Cássio Pereira Von Fruhauf. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00914.000.748/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SEM LICENÇA AMBIENTAL. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00914.000.745/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SEM LICENÇA AMBIENTAL. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01591.000.117/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Nome: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO FIXADORA DAS DUNAS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01914.000.087/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tucunduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de





Porto Alegre, 26 de março de 2025.

Edição n. 3986

Justiça de Tucunduva. OBJETO: apurar a prática de dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa típica do Bioma Mata Atlântica, em estágio médio e avançado de regeneração, atingindo uma área total de, aproximadamente, 8.150m<sup>2</sup> (0,815 hectare), fato ocorrido durante a realização de obras de ampliação de estrada vicinal do interior do Município de Novo Machado, nos termos do Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental BM/MOB/BO-COP nº 484/2025/983556, do Termo de Cientificação de Lavratura de Ocorrência Policial em Dispositivo Móvel, do Termo de Apreensão e Fiel Depositário e da Notificação Ambiental nº 38745, todos do Comando Ambiental da Brigada Militar - 1ª Companhia Independente de Santa Rosa, RS. INVESTIGADO(S): Município de Novo Machado. LOCAL DO FATO: Município de Novo Machado, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01920.000.754/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa da mata ciliar de curso hídrico, construção de reservatório e desvio de curso hídrico sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO: Cerâmica Simonetto União Ltda. LOCAL DO FATO: Vila Flores.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.003.794/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Mariotti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da supressão de 1,22ha de vegetação característica do bioma mata atlântica, sem autorização do órgão ambiental competente, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Butiã Incorporação LBF Mais Garra Spe LTDA. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.004.419/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Mariotti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual omissão do poder público municipal acerca da necessidade de poda e conserto de rede de drenagem em imóvel situado à Rua Cel. Indalino Fernandes de Oliveira, n. 138, Bairro Dom Feliciano, Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01714.000.432/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Vicari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Apurar possível dano ambiental praticados pelos investigados Elisandro Assmann e Nilson Assmann, nos termos do alerta de dano ambiental do MAP Biomas (evento n. 03). INVESTIGADO(S): ELISANDRO ASSMANN. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.002.900/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar danos ambientais em face de obras do empreendimento de um futuro condomínio localizado na Rua Leopoldo Stenzel, em Xangri-lá, em que se está aterrando os córregos naturais da região comprometendo a vida dos animais nativos da região, soterrando-os, mais especificamente as 'tartarugas' que ali desovaram. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01600.000.162/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar poluição sonora e perturbação do sossego público decorrentes de eventos realizados pela Escola de Samba Nós Os Ritmistas. INVESTIGADO(S): Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Nós os Ritmistas. LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01516.000.077/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente de poluição causada pela empresa Agrimarcon Com. e Representações Ltda, em razão da emissão de partículas de poeira advindas do descarregamento de grãos, visto não haver filtros ou outra forma contenção dos resíduos no estabelecimento, em desacordo com a Licença de Operação nº 048/2022. INVESTIGADO(S): Agrimarcon Com. e Representações Ltda. LOCAL DO FATO: Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01756.000.614/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Christine Mendes Ribeiro Grehs. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Trata-se do alerta n.º 1060837 disparado pelo sistema MapBiomas, que versa sobre desmatamento localidade de Serro do Rosas, interior de Encruzilhada do Sul. CAR: RS4306908-C1E0.4000.4D54.442C.8E2C.42F6.38BD.65E8. supressão de 24,34 ha, sendo 0,87 dentro de área de Preservação Permanente e 12,45 ha dentro da reserva legal. INVESTIGADO(S): Maria Podel Stasinski, Tadeu Stasinski. LOCAL DO FATO: localidade de Serro do Rosas, interior de Encruzilhada do Sul. -30.770122°/-52.576147° Datum: WGS 84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01646.000.710/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: Apurar denúncia de possível descumprimento da legislação ambiental pelo Município de Estância Velha. INVESTIGADO(S): Prefeitura municipal de Estancia velha. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01778.000.387/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivaleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: Apurar possível dano ambiental em decorrência de incêndio na localidade da propriedade de Daniel Pavanello da Rosa, na Linha Viola, Município de Guarani das Missões. INVESTIGADO(S): Daniel Pavanello da Rosa. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01778.000.442/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivaleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa,





Porto Alegre, 26 de março de 2025.

Edição n. 3986

sem a devida autorização do órgão competente. INVESTIGADO(S): Leopoldo Schultz, Alfredo Schultz, Hélio Karlec. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01778.000.413/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivalet. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa sem a devida licença ambiental. INVESTIGADO(S): Ildo Antônio Piotrowski. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00814.002.546/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Possível desmatamento em área situada em Novo Hamburgo - 0572 Alerta MapBiomas - Novo Hamburgo (PGEA 00020.000.665/2024). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00814.002.548/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: DESMATAMENTO DE ÁREA SITUADA EM NOVO HAMBURGO - MEMO. 0393 ALERTA MAPBIOMAS - NOVO HAMBURGO (PGEA 00020.000.653/2024). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00814.002.474/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: ÁREA DE TRANSBORDO DOS RESÍDUOS DA ENCHENTE DE 2024 NA ANTIGA PEDREIRA DA COMUR. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.001.102/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar perturbação de sossego causada pela academia "CF TRIBUL" localizada na Rua A, n.º 4660, Bairro Jardim Ipiranga, Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): CF TRIBUL. LOCAL DO FATO: Rua A, 4660, Bairro Jardim Ipiranga, Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.001.531/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar reclamação de perturbação do sossego alheio em virtude do barulho gerado pelas empresas Vidro Certo e Marmoraria Leal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Tenente Fidelis, nº 842, bairro Hortência, Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.704/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Investigar prática de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): ROBISON BERNARDI. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01585.001.312/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Saporanga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laerte Kramer Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Saporanga. OBJETO: Acompanhar as políticas desenvolvidas pelo Município de Nova Hartz na gestão ambiental do Novo Loteamento situado à beira da Avenida do Trabalhador em Araricá. INVESTIGADO(S): Município de Araricá. LOCAL DO FATO: Araricá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01595.000.347/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Verificar a regularidade da hospedaria de animais pertencente a Carlos Alberto Rodrigues Vargas e as providências adotadas pela Prefeitura de Vera Cruz. INVESTIGADO(S): Carlos Alberto Rodrigues Vargas. LOCAL DO FATO: Vera Cruz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01644.000.899/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º PJ da Promotoria de Charqueadas - Diogo Hendges. OBJETO: Investigar a perturbação sonora causada pela Igreja Assembleia de Deus Gideões, localizada na Rua Espírito Santo, 590, em Charqueadas/RS. INVESTIGADO(S): Igreja Evangélica Assembleia de Deus Gideões. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.003.267/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar denúncia ambiental sobre aterramento de açude, intervenções em nascentes, supressão de vegetação nativa e aplicação de "veneno", que estaria se espalhando para as residências próximas, causando inclusive mal estar nos moradores, no interior de Montenegro, Rua Nova. INVESTIGADO(S): Gustavo Zanovello. LOCAL DO FATO: Rua Nova, em Montenegro/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de março de 2025.  
**ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN**,  
Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.





**BOLETIM N.º 58/2025**

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01718.000.559/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Virgínia Lupatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. OBJETO: Apurar a cobertura pelo Município de Arvorezinha de exames inclusos na lista do SUS, os quais não estariam sendo fornecidos à população. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arvorezinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00740.011.609/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Trevizan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: ILPI Residencial Geriátrico Vida Nova. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01506.001.666/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Trevizan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Notícia de que o município de Canoas/RS, normalmente, não inclui cotas para negros em seus concursos a exemplo do EDITAL 01/2023 do Canoastec. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CANOAS - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01506.000.957/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Emílio Lemes Bressani. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar medidas adotadas pelo Município de Canoas para promover sua requalificação e, portanto, reingresso no Programa Melhor em Casa, atendendo aos seus requisitos e exigências, junto ao Ministério da Saúde. INVESTIGADO(S): Município de Canoas. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01516.000.589/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Denúncia enviada pela internet referente à situação do passeio público do município de Chapada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Chapada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.001.522/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de eventual cometimento de ato racista pelo vereador do Município de Roca Sales, Antônio Valesan, ao declarar, em sessão da Câmara de Vereadores do dia 04/12/2023, que o Município deveria determinar a realização um "serviço de gente branca", para se referir a um serviço de qualidade. INVESTIGADO(S): Antônio Valesan. LOCAL DO FATO: Roca Sales/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.001.244/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Acompanhamento da ILPI Lar Geriátrico Marisa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.557/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apurar a destinação de valores em dinheiro recebidos pela Associação Cultural Encantado, provenientes de doações via pix às vítimas das enchentes de setembro/2023 e maio/2024 que atingiram o município e região do Vale do Taquari. INVESTIGADO(S): Associação Cultural Encantado. LOCAL DO FATO: Encantado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01536.000.262/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. OBJETO: Pacientes do município de Guaíba que necessitam de internação hospitalar em outros municípios frequentemente não conseguem efetivar o procedimento devido à falta de transportes. Perda de vagas disponibilizadas via GERINT e graves prejuízos aos tratamentos de saúde. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba, RS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00797.000.065/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Possibilidade de utilização dos recursos do fundo municipal para a aquisição de veículo para o Conselho Municipal do Idoso de Itaqui e/ou bens necessários. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01798.000.045/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Catia Gabriela Bonini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: Acompanhar as medidas adotadas para mapeamento e cadastramento de imigrantes no Município de Trindade do Sul. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Trindade do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.002.210/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Apurar a demanda reprimida para realização de exames de eletroencefalograma em sono induzido pelo SUS. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: Pelotas.





Porto Alegre, 26 de março de 2025.

Edição n. 3986

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.014.956/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Verificar deficiências no atendimento prestado na Farmácia de Medicamentos Especiais do Estado. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PELOTAS, Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.004.455/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Apurar irregularidades no funcionamento da Unidade Básica de Saúde Santa Silvana de Pelotas. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.002.965/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Apurar eventual deficiência na prestação dos serviços de saúde em Oncologia pelo SUS. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.003.059/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Apurar a demanda reprimida em cirurgias de reconstrução mamária via SUS. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.003.400/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 75. OBJETO: PA de acompanhamento da ILPI Ame Residencial Geriátrico. INVESTIGADO(S): Ame Residencial Geriátrico. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.003.323/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Trata-se de ofício sobre atual situação da maternidade da ASCRG, com o informativo dos planos de contingência obstétricos, Para ciência e demais trâmites. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.244/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Averiguação de eventuais irregularidades envolvendo o Hospital de Caridade de São Francisco de Paula. INVESTIGADO(S): Hospital de São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00884.000.060/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maurício Arpini Quintana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: acompanhar a acessibilidade no transporte coletivo de São Gabriel em relação às pessoas portadoras de deficiência pela empresa CARLOS TUR. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01656.000.454/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto Carmai Duarte Alvim Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Falta de pagamento de despesas de em ILPI informado por Claire Regina Lamberti Arpini, Presidente do Lar do Peregrino, referente às idosas ALBANITA DORNELLES PRETO e FABRÍCIA DORNELLES PRETO, a quais foram alocadas pelo senhor Juliano Dornelles Preto e são, respectivamente, mãe e irmã dele. . INVESTIGADO(S): Juliano Dorneles Preto. LOCAL DO FATO: SÃO JERÔNIMO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00891.001.111/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Lara Adami da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: Fiscalização do Residencial Inclusivo Clara Francisco. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00891.001.177/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Lara Adami da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: Fiscalização da República para Pessoas Adultas em Situação de Rua. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.515/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabella Figueredo Vieira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho). OBJETO: Acompanhar a intervenção municipal e estadual no Hospital São Evangelista. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00910.000.208/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Lacerda Paoliello. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: P.A. permanente para acompanhar as questões envolvendo pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência do município. Tem por objetivo tornar mais resolutivas e dinâmicas as soluções propostas para essas duas populações, mediante reuniões mensais com a rede de proteção. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO:





Porto Alegre, 26 de março de 2025.

Edição n. 3986

01593.003.581/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Dinamércia Maciel de Oliveira. OBJETO: Política pública de prevenção e combate a doenças sexualmente transmissíveis. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.003.582/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Dinamércia Maciel de Oliveira. OBJETO: Políticas públicas para combate ao mosquito transmissor da Dengue. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cidreira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01910.000.872/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Apurar possível irregularidade em atendimento médico de emergência no Hospital São Vicente de Paulo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três de Maio. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01595.000.206/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Relatório preliminar da Ação dos Profissionais Voluntários realizada no município de Vale do Sol, referente às inundações. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vale do Sol (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01720.000.375/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Cadastramento do Município de Jóia junto ao Ministério de Direitos Humanos e Cidadania - Fundos de Direitos da Pessoa Idosa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Augusto Pestana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00937.000.528/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Acompanhamento das melhorias na estrutura do Conselho Tutelar de Augusto Pestana. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Augusto Pestana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.005.733/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização da ILPI Casa de Repouso Vó Cecília, sem CNPJ, localizada na Rua Cristóvão Jacques, 81, Bairro Santa Rosa de Lima, em Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): ILPI Casa de Repouso Vó Cecília. LOCAL DO FATO: Rua Cristóvão Jacques, 81, Bairro Santa Rosa de Lima, em Porto Alegre/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.001.932/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar a ILPI Residencial Geriátrico Amor à Vida, Razão Social Amanda Cassales Vieira - ME., localizada na Rua Coronel Aparício Borges, 1083, Bairro Partenon, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Amor à Vida. LOCAL DO FATO: Rua Coronel Aparício Borges, 1083, Bairro Partenon, Porto Alegre - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.001.149/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DVS 40793 pela ILPI Pousada Recanto do Vovô, Razão Social Ana Cândida Mautone Aquino - ME., CNPJ 13.672.964/0001-28, localizada na Rua Vicente de Fontoura, 2.323, Bairro Rio Branco, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Pousada Recanto do Vovô. LOCAL DO FATO: Rua Vicente de Fontoura, 2.323, Bairro Rio Branco, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.001.220/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Guarise Barrios. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Serviço Especializado em Abordagem Social - CREAS Sul/ Seas Calábria, com endereço na Rua Eng. Tito Marques Fernandes, 409 Ipanema, em Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.001.217/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Guarise Barrios. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Serviço Especializado em Abordagem Social - CREAS Norte/Noroeste/ Seas Acompar, com endereço na Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200 Sarandi, em Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.001.211/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Guarise Barrios. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Serviço Especializado em Abordagem Social - CREAS Eixo Baltazar e Nordeste/ Seas OSICOM, com endereço na R. Petronilla Cogo, 34 - Bairro Santa Fé, em Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.001.210/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE





Porto Alegre, 26 de março de 2025.

Edição n. 3986

**JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Guarise Barrios. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** b) Serviço Especializado em Abordagem Social - CREAS Centro, Ilhas, Humaitá/ Seas Fé e Alegria, com endereço na Travessa do Carmo, 50 - Cidade Baixa, em Porto Alegre. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01625.001.209/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Guarise Barrios. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Serviço Especializado em Abordagem Social - CREAS Centro, Ilhas, Humaitá/ Seas AICAS, com endereço na Travessa do Carmo, 50 - Cidade Baixa, em Porto Alegre. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01625.001.214/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Guarise Barrios. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Serviço Especializado em Abordagem Social - CREAS Glória/Cruzeiro/Cristal/ Seas Pequena Casa da Criança, com endereço na Rua General Gomes Carneiro, 481 - Bairro Medianeira, em Porto Alegre. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01625.001.213/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Guarise Barrios. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Serviço Especializado em Abordagem Social - CREAS Glória/Cruzeiro/Cristal/ Seas Amparo Sta Cruz, com endereço na Rua General Gomes Carneiro, 481 - Bairro Medianeira, em Porto Alegre; **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01625.001.215/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Guarise Barrios. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Serviço Especializado em Abordagem Social - CREAS Leste/ Seas CPCA Leste, com endereço na Rua Porto Seguro, 261 - Bairro Vila Ipiranga, em Porto Alegre. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01625.001.216/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Guarise Barrios. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Serviço Especializado em Abordagem Social - CREAS Lomba do Pinheiro/ Seas CPCA Lomba, com endereço na Est. João de Oliveira Remião, 5250, parada 12/13 Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:**

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01625.001.218/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Guarise Barrios. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Serviço Especializado em Abordagem Social - CREAS Partenon/ CPCA Partenon, com endereço na R. Luís de Camões, 410 - Santo Antônio/Partenon, em Porto Alegre. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01625.001.219/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Guarise Barrios. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Serviço Especializado em Abordagem Social - CREAS Restinga/ Seas Amurt, com endereço na Av. Macedônia, 1000 - Restinga, em Porto Alegre. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01625.005.106/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Guarise Barrios. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Resposta ao ofício 25/2024. Nome: CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social. Tipo Manifestante: Órgão Público. CNPJ: 89525901000100. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, por meio deste encaminhar o Ofício 25/2024 informando a preocupação deste Conselho quanto à utilização dos recursos públicos durante o período de calamidade.A/c do Promotor de Justiça Dr. Leonardo Guarise Barrios., Responsável pelo envio: JOAO FABIANO DA SILVA MACHADO, Setor: Secretaria Executiva. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01128.001.343/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Guarise Barrios. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Realizar o acompanhamento dos serviços assistenciais realizados pelo CRAS Partenon, instituição pública que oferece serviços de assistência social, vinculada ao Município de Porto Alegre. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01128.000.981/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Apurar irregularidades na ILPI Angel Residencial Geriátrico - Filial apontadas na Notificação/DVS nº 39541. **INVESTIGADO(S):** ILPI Angel Residencial Geriátrico - Filial. **LOCAL DO FATO:** Rua Curupaiti, 1151, Cristal, Porto Alegre - RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01625.004.937/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Guarise Barrios. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Averiguar a adequação do Orçamento Estadual de 2025 às regras da Lei Complementar 141/2012 (12% da saúde). **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS





Porto Alegre, 26 de março de 2025.

Edição n. 3986

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.001.347/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação/DVS nº 40796 pela ILPI NV Clínica Bem Viver, Razão Social Casa de Repouso Recanto das Rosas Ltda., localizada na Rua dos Cubanos, 155, Bairro Partenon, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Casa de Repouso Recanto das Rosas Ltda. LOCAL DO FATO: Rua dos Cubanos, 155, Bairro Partenon, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.005.421/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Guarise Barrios. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar denúncia de falta de profissionais de enfermagem no Pronto Atendimento Bom Jesus. Ofício nº 7463/2024 - 13º Ofício/PR/RS - Notícia de Fato nº 1.29.000.008684/2024-08, Responsável pelo envio: MARCO AURELIO WEBSTER ROCHA, Setor: SECPRDC. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.001.245/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Denúncia de atendimento precário em clínica Sim à Vida centro de recuperação psiquiátrico em Osório. INVESTIGADO(S): Sim a Vida Ltda - Clínica de Recuperação. LOCAL DO FATO: Osório.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de março de 2025.

**LEONARDO MENIN**,

Coordenador do CAO dos Direitos Humanos e da Proteção Aos Vulneráveis.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### EDITAL

**FAÇO PÚBLICO**, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
64/2025	Promoção	Antiguidade	Procurador de Justiça Substituto.
65/2025	Promoção	Merecimento	Procurador de Justiça Substituto.
66/2025	Promoção	Antiguidade	Procurador de Justiça Substituto.
67/2025	Remoção	Merecimento	5º Procurador de Justiça Criminal – 2ª Câmara Criminal do TJ/RS.
68/2025	Remoção	Antiguidade	7º Procurador de Justiça Criminal – 3ª Câmara Criminal do TJ/RS.
69/2025	Remoção	Merecimento	36º Procurador de Justiça Cível – 18ª Câmara Cível TJ.
70/2025	Remoção	Antiguidade	37º Procurador de Justiça Cível – 19ª Câmara Cível TJ.
71/2025	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí, de entrância final.
72/2025	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 80
73/2025	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana, de entrância final.
74/2025	Promoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, de entrância intermediária.





Porto Alegre, 26 de março de 2025.

Edição n. 3986

<b>75/2025</b>	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha, de entrância intermediária.
<b>76/2025</b>	Promoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete, de entrância intermediária.
<b>77/2025</b>	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, de entrância intermediária.
<b>78/2025</b>	Promoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santana do Livramento, de entrância intermediária.
<b>79/2025</b>	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul, de entrância intermediária.
<b>80/2025</b>	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, de entrância final.
<b>81/2025</b>	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final.
<b>82/2025</b>	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final.
<b>83/2025</b>	Remoção	Antiguidade	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Alegre, de entrância final.
<b>84/2025</b>	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 73.
<b>85/2025</b>	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 64.
<b>86/2025</b>	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 53.
<b>87/2025</b>	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 92.
<b>88/2025</b>	Remoção	Merecimento	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Criminais de Porto Alegre, de entrância final.
<b>89/2025</b>	Remoção	Antiguidade	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre, de entrância final.
<b>90/2025</b>	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, de entrância final.
<b>91/2025</b>	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, de entrância intermediária.
<b>92/2025</b>	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul, de entrância intermediária.
<b>93/2025</b>	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, de entrância intermediária.
<b>94/2025</b>	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, de entrância intermediária.
<b>95/2025</b>	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, de entrância intermediária.
<b>96/2025</b>	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio, de entrância intermediária.



Os PROMOTORES e PROCURADORES interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento nº 33/2008-PGJ, alterado pelo Provimento 21/2022-PGJ, para manifestarem interesse na habilitação.

Nos casos de promoção para as entrâncias final e intermediária, havendo interesse em exercer a opção para que a promoção se efetive na comarca de titularidade, conforme faculta o art. 4º da Lei Complementar nº 16.063/2023, esta deverá se efetivar por ocasião da habilitação, em razão de que os editais contemplarão a possibilidade de realização de promoções sucessivas, nos quais a vaga não provida em razão da opção retornará para a apreciação em ulterior rodada, seguindo-se o critério de forma alternada e aproveitando-se o mesmo edital e a mesma sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, até o efetivo provimento do cargo por promoção.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com nova redação publicada no DEMP em 21 de março de 2024.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de março de 2025.

**JULIANA BOSSARDI**,  
Promotora-Assessora.

**AVISO Nº 11/2025**

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução nº 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de março de 2025, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

**ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:**

00711.000.016/2024,	00711.000.100/2022,	00711.000.225/2024,	00711.000.424/2024,	00711.000.436/2022,	00711.000.477/2023,
00711.000.482/2023,	00711.000.517/2023,	00711.000.612/2023,	00717.000.334/2019,	00718.000.104/2021,	00718.000.106/2021,
00723.000.090/2022,	00723.001.088/2020,	00728.000.365/2022,	00739.000.336/2024,	00739.001.192/2024,	00743.000.448/2023,
00743.001.186/2019,	00743.001.497/2020,	00747.000.858/2022,	00748.001.056/2024,	00754.000.050/2021,	00754.000.220/2019,
00754.000.461/2020,	00755.000.104/2022,	00755.001.566/2024,	00762.000.383/2023,	00762.001.141/2024,	00763.004.832/2022,
00766.000.812/2024,	00770.000.234/2023,	00770.000.492/2020,	00770.000.596/2023,	00770.001.200/2021,	00770.001.541/2023,
00775.003.776/2024,	00782.000.814/2021,	00783.001.803/2024,	00784.001.215/2024,	00784.002.838/2020,	00791.000.366/2024,
00794.001.121/2023,	00794.002.302/2023,	00795.000.458/2024,	00802.001.905/2022,	00807.000.261/2024,	00807.000.313/2024,
00807.000.335/2024,	00808.002.119/2021,	00813.001.398/2024,	00820.000.025/2023,	00821.002.853/2020,	00824.001.767/2021,
00824.003.908/2024,	00824.007.456/2024,	00832.000.596/2024,	00832.000.875/2024,	00832.001.079/2024,	00832.001.447/2023,
00832.001.997/2023,	00832.002.856/2021,	00832.003.050/2023,	00843.081.211/2023,	00852.000.256/2024,	00853.003.307/2022,
00853.003.517/2023,	00853.005.385/2023,	00861.000.170/2023,	00861.000.296/2023,	00861.001.808/2023,	00861.002.781/2022,
00864.000.672/2021,	00864.000.785/2021,	00864.001.318/2021,	00864.001.550/2023,	00864.002.410/2023,	00864.002.538/2022,
00870.000.525/2024,	00872.000.807/2023,	00872.001.877/2024,	00872.002.755/2023,	00872.003.542/2023,	00873.001.055/2024,
00873.001.302/2024,	00873.001.755/2024,	00876.002.834/2023,	00878.001.128/2024,	00879.001.201/2024,	00879.001.205/2024,
00879.001.235/2024,	00881.000.445/2023,	00881.001.672/2023,	00883.001.237/2021,	00888.000.102/2020,	00893.000.429/2024,
00893.001.083/2024,	00898.001.961/2024,	00899.004.059/2023,	00900.000.631/2024,	00906.000.655/2021,	00906.002.872/2023,
00916.001.745/2023,	00918.001.185/2023,	00918.001.656/2024,	00922.000.791/2024,	00922.003.162/2023,	00922.003.330/2023,
00924.001.351/2021,	00924.001.364/2021,	00929.002.180/2023,	00930.002.308/2023,	00931.004.400/2020,	00932.001.588/2022,
00935.000.087/2022,	00935.000.243/2022,	00952.002.144/2023,	01128.000.679/2020,	01128.000.878/2022,	01128.001.840/2022,
01128.002.409/2023,	01128.002.816/2023,	01128.002.923/2020,	01128.004.518/2023,	01128.005.332/2023,	01130.002.657/2022,
01134.000.533/2021,	01140.000.039/2019,	01202.000.702/2020,	01212.000.236/2024,	01212.000.304/2024,	01216.000.935/2024,
01216.001.229/2023,	01220.000.819/2023,	01220.000.834/2023,	01223.000.190/2024,	01304.001.304/2019,	01304.001.317/2024,
01304.001.789/2024,	01304.002.896/2024,	01304.003.004/2023,	01304.003.996/2023,	01304.004.226/2023,	01304.004.264/2024,
01304.005.168/2024,	01304.005.343/2022,	01304.005.475/2023,	01304.005.773/2023,	01342.000.029/2020,	01342.000.033/2020,
01342.000.157/2020,	01342.000.222/2021,	01346.000.268/2023,	01346.000.296/2023,	01346.000.297/2023,	01346.000.327/2023,
01346.000.408/2024,	01411.010.933/2023,	01413.004.036/2021,	01413.005.387/2021,	01443.000.542/2024,	01445.000.040/2023,
01447.000.256/2019,	01447.000.856/2024,	01500.000.753/2023,	01506.000.051/2023,	01506.000.949/2024,	01506.001.529/2023,
01506.002.733/2023,	01508.001.873/2023,	01512.000.062/2024,	01512.000.090/2024,	01512.000.144/2024,	01512.000.243/2024,
01516.000.427/2024,	01516.000.445/2024,	01516.000.446/2024,	01516.000.463/2024,	01518.000.775/2023,	01520.000.631/2024,
01520.001.291/2022,	01520.001.808/2024,	01520.002.554/2023,	01520.003.416/2023,	01522.001.209/2023,	01530.000.439/2021,
01532.000.014/2022,	01532.000.374/2022,	01534.000.108/2022,	01538.000.363/2023,	01538.001.517/2023,	01538.001.555/2023,
01538.002.227/2022,	01540.000.058/2023,	01540.000.334/2023,	01540.000.767/2020,	01540.001.051/2023,	01540.001.361/2023,
01544.000.119/2016,	01544.000.388/2023,	01544.000.657/2023,	01546.000.623/2024,	01548.001.098/2024,	01583.000.040/2022,
01583.000.304/2023,	01583.000.430/2021,	01583.000.468/2023,	01585.000.415/2024,	01585.000.684/2024,	01585.001.582/2023,
01589.000.513/2024,	01593.001.873/2024,	01593.002.083/2023,	01593.003.411/2024,	01593.003.457/2024,	01597.000.038/2024,
01597.000.178/2023,	01597.000.350/2023,	01597.000.752/2024,	01597.000.781/2024,	01600.000.010/2023,	01600.000.197/2023,
01602.000.364/2021,	01602.000.433/2022,	01606.000.022/2024,	01606.000.331/2023,	01608.000.040/2024,	01608.000.132/2022,
01610.000.185/2024,	01610.000.186/2024,	01610.000.751/2021,	01610.001.008/2024,	01610.001.140/2024,	01610.001.177/2022,
01610.001.318/2023,	01610.001.907/2020,	01610.002.327/2023,	01614.000.548/2023,	01614.000.591/2022,	01623.000.042/2023,
01623.000.152/2024,	01623.000.186/2024,	01623.000.338/2024,	01629.000.560/2024,	01629.002.224/2022,	01631.000.017/2025,
01631.000.031/2024,	01631.000.031/2025,	01631.000.034/2025,	01633.000.223/2024,	01633.000.878/2022,	01636.000.851/2019,
01636.003.760/2020,	01646.000.212/2024,	01648.000.360/2024,	01648.000.363/2024,	01648.000.465/2022,	01648.000.686/2024,
01648.001.268/2023,	01648.001.363/2023,	01650.000.146/2023,	01652.000.175/2024,	01652.000.778/2022,	01652.000.939/2023,





01654.000.243/2024, 01656.000.417/2023, 01656.000.613/2024, 01656.000.805/2023, 01656.001.952/2021, 01658.000.920/2023,  
01684.001.044/2021, 01688.000.073/2023, 01688.000.083/2022, 01688.000.364/2021, 01688.000.370/2022, 01688.000.562/2024,  
01690.001.934/2019, 01690.002.164/2023, 01698.000.170/2024, 01698.000.696/2023, 01700.000.021/2024, 01700.000.509/2023,  
01700.000.722/2019, 01712.000.448/2022, 01712.000.551/2023, 01714.000.022/2023, 01714.000.397/2023, 01714.000.410/2022,  
01714.000.469/2023, 01714.000.475/2023, 01730.000.308/2024, 01738.000.553/2022, 01738.000.588/2024, 01738.000.855/2023,  
01740.000.282/2021, 01746.000.301/2023, 01746.000.383/2024, 01746.000.533/2023, 01770.000.015/2024, 01770.000.063/2023,  
01770.000.164/2024, 01778.000.332/2023, 01778.000.570/2022, 01780.000.187/2019, 01782.000.329/2023, 01782.000.546/2023,  
01790.000.197/2023, 01790.000.198/2023, 01790.000.278/2023, 01790.000.307/2023, 01790.000.356/2023, 01792.000.002/2022,  
01794.000.271/2019, 01802.000.387/2024, 01802.001.053/2021, 01806.000.328/2023, 01818.000.375/2023, 01826.000.167/2024,  
01826.000.180/2020, 01826.000.258/2023, 01826.000.306/2023, 01826.000.472/2023, 01864.000.300/2023, 01864.000.593/2022,  
01868.000.906/2023, 01868.001.088/2024, 01870.000.131/2024, 01870.000.572/2022, 01872.000.411/2024, 01874.000.295/2023,  
01874.000.477/2023, 01876.000.331/2023, 01876.000.427/2023, 01876.000.430/2023, 01886.000.690/2023, 01890.000.456/2023,  
01892.000.176/2023, 01894.000.017/2024, 01894.000.029/2023, 01894.000.084/2024, 01894.000.381/2021, 01894.000.409/2023,  
01894.000.482/2023, 01894.000.600/2023, 01894.000.606/2023, 01894.000.611/2023, 01894.000.617/2023, 01894.000.683/2023,  
01894.000.809/2023, 01894.000.822/2023, 01894.000.828/2023, 01894.000.835/2023, 01894.000.880/2023, 01894.001.075/2023,  
01896.000.952/2022, 01896.000.960/2023, 01896.001.074/2021, 01896.001.263/2021, 01898.000.757/2023, 01900.000.731/2023,  
01904.000.092/2023, 01906.000.193/2024, 01906.000.484/2024, 01908.000.165/2023, 01910.000.495/2024, 01910.000.561/2024,  
01912.000.051/2022, 01912.000.102/2023, 01912.000.403/2024, 01912.000.408/2023, 01912.000.486/2023, 01912.000.504/2020,  
01912.000.604/2023, 01912.001.022/2023, 01920.000.277/2023, 01920.000.313/2023, 01920.000.381/2022, 02378.000.886/2024,  
02378.001.289/2021, 02378.001.308/2024, 02464.000.029/2020, 02464.000.039/2020, 02514.001.028/2023. **ARQUIVAMENTOS**  
**HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:** 00931.000.672/2021, 01544.000.102/2016, 01633.000.188/2024, 01656.000.025/2021.  
**ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO PARCIALMENTE:** 00864.002.820/2022. **ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS:** 01623.000.247/2024,  
01724.000.441/2023. **JULGAMENTOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA:** 00864.003.362/2024, 02378.002.056/2022. **ARQUIVAMENTOS NÃO**  
**CONHECIDOS:** 00801.000.016/2025, 01692.000.216/2024. **RETIRADO DE PAUTA:** 00741.004.026/2024. **DECLINAÇÕES DE ATRIBUIÇÃO**  
**HOMOLOGADAS:** 01514.001.143/2023, 01542.002.464/2024, 01694.000.443/2024, 01694.000.657/2024. **NOTÍCIAS DE FATO -**  
**ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:** 00783.001.844/2024, 00820.000.390/2025, 00832.001.650/2024, 00849.000.080/2025,  
00914.000.123/2025, 00914.000.158/2025, 01304.000.024/2024, 01304.000.028/2025, 01304.000.282/2025, 01304.000.383/2025,  
01304.004.997/2024, 01304.005.810/2024, 01304.007.183/2024, 01304.007.749/2024, 01504.000.813/2024, 01516.000.051/2024,  
01528.000.205/2025, 01540.001.609/2024, 01593.000.507/2024, 01593.003.580/2024, 01600.000.247/2024, 01602.001.079/2024,  
01612.001.932/2024, 01629.000.542/2024, 01629.001.001/2024, 01633.000.462/2024, 01646.000.501/2024, 01688.000.709/2024,  
01708.001.169/2024, 01762.000.588/2024, 01776.000.038/2025, 01786.000.057/2025, 01900.000.261/2024, 01904.000.460/2024,  
02356.000.007/2025. **NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:** 01882.000.596/2024, 01882.000.700/2024,  
01900.000.565/2024, 01908.000.290/2024. **ANPCS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:** 00729.000.069/2025, 00829.000.145/2025.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de março de 2025.

**JULIANA BOSSARDI**,  
Promotora-Assessora.

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### COMUNICADO N.º 6/2025-CGMP

A **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em conformidade com o Provimento n.º 2/2024-CGMP, divulga o cronograma das correções ordinárias para o mês de abril de 2025.

10º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE
12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GIRUÁ
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO







Porto Alegre, 26 de março de 2025.

Edição n. 3986

2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE OSORIO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DOM PEDRITO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE CANOAS
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL PASSO FUNDO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTEIO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORRES
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO ALTO PETROPOLIS
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PASSO FUNDO
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAMANDAÍ
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO
9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FELIZ
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NÃO ME TOQUE
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE CARAZINHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE ESTEIO



Porto Alegre, 26 de março de 2025.

Edição n. 3986

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL – Nº 7

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA – Nº 13

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA – Nº 19

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA – Nº 2

A equipe da Corregedoria-Geral coloca-se à disposição da comunidade e autoridades locais para atendimento quanto à atuação dos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares, por meio do telefone (51) 3295-2047, bem como do correio eletrônico [cgmp@mprs.mp.br](mailto:cgmp@mprs.mp.br).

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**FÁBIO ROQUE SBARDELLOTTO,**  
Corregedor-Geral do Ministério Público.